



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.311/2003

***"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO
ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO, NO
EXERCÍCIO DE 2.003".***

HPMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 000572/03 de 02 de janeiro de 2003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais), no Orçamento do Município para o corrente exercício, observando-se a classificação Institucional, Econômico e Funcional – Programático que se segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0602 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEF

0206.12.361.0032.2.028-3.1.90.11.00.00	R\$ 169.000,00
--	----------------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0037.2.033-3.1.90.11.00.00	R\$ 141.000,00
0308.10.301.0037.2.033-3.3.90.30.00.00	R\$ 73.000,00
0308.10.301.0044.2.037-3.3.90.30.00.00	R\$ 20.000,00
0308.10.301.0044.2.037-3.3.90.32.00.00	R\$ 90.000,00
0308.10.301.0037.2.033-3.3.90.36.00.00	R\$ 18.000,00
0308.10.301.0044.2.037-3.3.90.39.00.00	R\$ 80.000,00
0308.10.301.0037.2.036-3.3.90.39.00.00	R\$ 28.000,00
0308.10.301.0044.2.037-4.4.90.52.00.00	R\$ 19.000,00

TOTAL	R\$ 638.000,00
--------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0103.04.122.0007.2.007-3.1.90.09.00.00	R\$ 10.000,00
0103.04.122.0007.2.007-3.3.90.14.00.00	R\$ 10.000,00

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PEC. E MEIO AMBIENTE

0401-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PEC. E MEIO AMBIENTE

0104.18.541.0019.2.012-3.3.90.39.00.00	R\$ 11.200,00
--	---------------

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0501-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0105.04.123.0008.2.017-3.3.90.35.00.00	R\$ 50.000,00
0105.28.843.0000.2.019-4.6.90.71.00.00	R\$ 175.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.021-3.1.90.11.00.00	R\$ 46.000,00
0106.13.392.0035.2.026-3.3.90.30.00.00	R\$ 7.500,00
0106.12.361.0040.2.024-3.3.90.30.00.00	R\$ 44.000,00
0106.12.361.0020.2.021-3.3.90.48.00.00	R\$ 159.000,00
0106.13.392.0035.2.026-4.4.90.52.00.00	R\$ 10.000,00

07 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.26.782.0055.2.032-3.3.90.30.00.00	R\$ 7.300,00
--	--------------

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0308.10.301.0037.2.033-3.1.90.13.00.00	R\$ 40.000,00
0308.10.301.0037.2.033-3.1.90.16.00.00	R\$ 30.000,00
0308.10.301.0037.1.007-4.4.90.52.00.00	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0110.08.244.0033.2.041-3.1.90.11.00.00

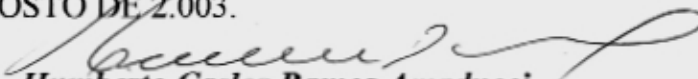
R\$ 30.000,00

TOTAL

RS 638.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 01 DE AGOSTO DE 2003.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01 / 08 / 03